



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLIX - Nº 148

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1994

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN, Seção II, de 16 de setembro de 1994, na página 5231 – 1ª coluna, no item 1,

Onde se lê:

1 – ATA DA 7ª SESSÃO, EM 15
DE SETEMBRO DE 1994

Leia-se:

1 – ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 15
DE SETEMBRO DE 1994

SUMÁRIO DA ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN, Seção II, de 5 de outubro de 1994, no item 1.3.2, no texto da Medida Provisória nº 638, de 29 de setembro de 1994,

Onde se lê:

SUMÁRIO

1 – ATA DA 167ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro das Comunicações

Nº 759/94, de 25 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 606, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 259/94, de 25 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado nºs 5 e 6, e rejeição das de nºs 1 a 4 e 7, ao

...que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.849, de 28 de janeiro de 1994,...

Leia-se:

...que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, e 8.541, de 23 de dezembro de 1992,...

SUMÁRIO DA ATA DA 129ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN, Seção II, página 5619, de 14 de outubro de 1994, no item 1.2.3, no texto da Medida Provisória nº 647, de 7 de outubro de 1994,

Onde se lê:

...CR\$ 153.156.000.000,00 (cento e cinqüenta e três bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros reais)...

Leia-se:

...CR\$ 53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros reais)...

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1994 (nº 447/94, na Câmara dos Deputados), que aprova alteração de contrato de empréstimo acordada entre Furnas-Centrais Elétricas S.A. e um consórcio de bancos alemães, para transferir recursos financeiros destinados à construção da Usina Nuclear Angra III para a Usina Nuclear Angra II, e cria comissão de avaliação das atividades do setor nuclear.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1994, lido anteriormente.

Recebimento da Mensagem nº 360, de 1994 (nº 1.060/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do artigo 52, V, da Constituição Federal, solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de marcos alemães, entre a Companhia Energética de Pernambuco e o Kreditanstalt Für Wiederaufbau-KFW, destinada ao financiamento, parcial, do programa de Abastecimento de Energia Elétrica de Pernambuco.

1.2.4 – Requerimento

Nº 885/94, de autoria da Senadora Júnia Marise solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 9, 10, 16, 18 e 21 de novembro de 1994. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Homenagem à me-

mória do professor e jurista Manuel Ribeiro.

SENADOR MARCO MACIEL – XI Encontro Nacional dos Procuradores da República, realizado em Fortaleza.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 24 E 25, DE 1994

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 347, DE 1992 (APOSTILA)

Nº 276, DE 1994 (REPÚBLICAÇÃO)

Nºs 361 A 366, DE 1994

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 139 A 141, DE 1994

5 – ATAS DE COMISSÕES**6 – MESA DIRETORA****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 167^a Sessão, em 28 de novembro de 1994****4^a Sessão Legislativa Ordinária da 49^a Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Airton Oliveira – Alexandre Costa – César Dias – Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – Humberto Lucena – Jacques Silva – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Odacir Soares – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISO****DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

Nº 759/94, de 25 de corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 606, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 259/94, de 25 do corrente, comunicando a aprovação das

Emendas do Senado de nºs 5 e 6, e rejeição das de nºs 1 a 4 e 7, ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.)

(Projeto enviado à sanção em 25-11-94).

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 82, DE 1994

(Nº 447/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova a alteração de contrato de empréstimo acordada entre Furnas – Centrais Elétricas S.A e um consórcio de bancos alemães, para transferir recursos financeiros destinados à construção da Usina Nuclear Angra III para a Usina Nuclear Angra II, e cria comissão de avaliação das atividades do setor nuclear.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de contrato de empréstimo acordada entre a empresa Furnas – Centrais Elétricas S.A. e um consórcio de bancos alemães, tendo como agente o Dresdner Bank Ag., para transferir recursos financeiros destinados à construção da Usina Nuclear Angra III para a Usina Nuclear Angra II, objeto da Mensagem Presidencial nº 852, de 1994.

Art. 2º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal constituirão comissão mista, integrada por membros das respectivas comissões permanentes competentes para o exame da matéria, destinada a avaliar os resultados da atual política nuclear brasileira.

Parágrafo único. A comissão elaborará, no prazo de cento e vinte dias, relatório circunstanciado das atividades do setor nuclear, inclusive no que diz respeito à aplicação dos recursos alocados oriundos de empréstimos internacionais, solicitando, na forma regimental, a colaboração de representantes de todos os setores e órgãos envolvidos.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 852, de 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Encaminho à alta apreciação do Congresso Nacional a proposta de transferência de recursos financeiros destinados à construção da Usina Nuclear Angra III, ainda não iniciada, para a da Usina Nuclear Angra II, empreendimento inserido no "Acordo Nuclear Brasil-Alemanha sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacificos da Energia Nuclear", que teve suas obras iniciadas em 1976.

O encaminhamento da proposta de alteração do citado Acordo observa a deliberação do Congresso Nacional, consubstancial no Decreto Legislativo nº 3/85, que acrescentou dispositivo ao Decreto Legislativo de nº 87/75, que aprovou o Acordo, determinando a apreciação, pelo Congresso Nacional, de todos ajustes ou atos complementares ao Acordo Nuclear.

Como autor da proposição, então Senador da República, entendi que ao Congresso Nacional bem caberia verificar o zelo da Administração Pública na execução do convênio internacional da maior importância para o Brasil.

Submeto, pois, o assunto ao Congresso Nacional, tendo em vista as razões expostas na Exposição de Motivos nº 150, de 27 de

setembro de 1994, do Senhor Ministro de Estado, interino, de Minas e Energia.

Brasília, 18 de outubro de 1994. –Itamar Franco

EM nº 150

GM, de 27 de setembro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Exceléncia proposta de decisão no sentido de enviar ao Congresso Nacional mensagem solicitando a transferência de recursos da Usina Nuclear Angra III para a Usina Nuclear Angra II, permitindo, assim, sua conclusão.

2. O empreendimento Usina de Angra II, inserido no "Acordo Brasil Alemanha sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacificos da Energia Nuclear" teve suas obras iniciadas em 1976 e deste 1983 vem se desenvolvendo em ritmo lento.

3. A conclusão da Usina de Angra II possibilitará a consolidação da tecnologia adquirida, reduzindo, sensivelmente, nossa dependência internacional e viabilizando a implantação do ciclo do combustível nuclear em escala industrial, inclusive para aplicação nas áreas de preservação alimentícia, medicina, etc.

4. Com o advento da Constituição de 1988, a autorização para a contratação de operações externas passou a ser do Senado Federal, que as aprecia quanto aos aspectos de limites e condições, cabendo ao Ministério da Fazenda a competência residual de, obedecidos os parâmetros gerais estabelecidos, negociar os termos, condições e verificar o preenchimento dos pré-requisitos legais.

5. No caso presente, o Congresso Nacional aprovou o acordo em conformidade com o Decreto Legislativo nº 85, de 1975, tendo sido aprovadas pelo então Ministro da Fazenda as operações de crédito dele decorrentes com base no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, quando não era requerida, pela Constituição em vigor, autorização prévia do Senado Federal.

6. Todavia, o próprio Congresso Nacional editou o Decreto Legislativo nº 3/85, que acrescentou um parágrafo único ao Decreto Legislativo nº 85/75, estabelecendo que "todo ajuste, protocolo, contrato ou ato de qualquer natureza que tenham por objetivo implementar ou dar executoriedade às disposições do Acordo referido no caput deste artigo serão submetidos à aprovação do Congresso Nacional."

7. Dessa forma, o Congresso Nacional, a quem cabe, nos termos da Constituição, resolver definitivamente sobre quaisquer atos internacionais que contenham compromissos gravosos à União, decidiu reservar-se a competência para apreciar os contratos e quaisquer atos de implementação do acordo.

8. Os aditivos aos contratos originais de financiamento e de transferência contêm alterações substanciais voltadas essencialmente à construção da Usina Angra II, para tanto utilizando recursos alocados, inicialmente também à construção da Usina Angra III.

9. Assim sendo, em face da dupla reserva de competência e em razão da natureza dos aditivos aos contratos originais de financiamentos e de transferência, de forma a permitir o término dos desembolsos para Angra III e a utilização dos recursos correspondentes para a conclusão das obras de Angra II, tenho a honra de solicitar a Vossa Exceléncia que a Presidência da República encaminhe ao Congresso Nacional mensagem solicitando aprovação para as alterações contratuais em causa, a fim de permitir a conclusão da Usina Nuclear Angra II utilizando-se os recursos que seriam destinados à construção da Usina Angra III.

Respeitosamente, Delcídio do Amaral Gomez, Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1994, que acaba de ser lido terá, nos termos do art. 376, letra c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 360, de 1994 (nº 1.060/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de marcos alemães, entre a Companhia Energética de Pernambuco e o *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, destinada ao financiamento parcial do Programa de Abastecimento de Energia Elétrica de Pernambuco.

A matéria será anexada ao processado do Ofício nº S/59, de 1994, e despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 885, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada Licença Autorizada, os dias 9, 10, 16, 18 e 21 de novembro de 1994, em razão de compromissões partidárias em meu Estado – Minas Gerais.

Brasília, 25 de novembro de 1994. – Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, uso da palavra, nesta tarde, para me associar às homenagens prestadas na Bahia ao eminentíssimo Prof. Manoel Ribeiro, lembrado recentemente por ocasião de data comemorativa de fundação da Universidade Católica de Salvador, onde foi professor e diretor, por muitos anos, de sua Faculdade de Direito.

Cultor das Ciências Jurídicas, era um estudioso dedicado de História, Filosofia e Arte Literária, deixou uma importante contribuição na área de Humanidades para o ensino superior no qual esteve muito tempo lecionando.

Manoel Ribeiro, Sr. Presidente, era alagoano de nascimento, teve parte de sua vida pública em Sergipe, onde foi Secretário de Segurança Pública e Deputado Estadual no período em que também ingressei na política, na década de 40.

Falo sobre Manoel Ribeiro para reverenciar o ilustre professor e jurista da Bahia, e também para lembrar o contemporâneo de política de Sergipe, onde, apesar de adversários, pertencentes a Partidos antagônicos – eu da UDN e ele do PSD –, naqueles tempos de radicalismos partidários, sempre mantivemos a mesma amizade trazida do memorável e saudoso Colégio Antônio Vieira, em Salvador, pois fomos colegas de internato na mesma turma; ele número 40 e eu, 156. E ali, naquela escola exemplar, onde fazímos parte de uma comunidade estudantil fraterna, aprendemos a cultivar os valores mais sublimes do ser humano, entre os quais a amizade sincera e a solidariedade cristã.

Há pouco tempo, aqui falei com grande satisfação, para sau-

dar um novo membro da nossa Academia Brasileira de Letras, foro de mais elevado estágio da intelectualidade brasileira.

Saudei desta tribuna, Sr. Presidente, o laureado escritor brasileiro João Ubaldo Ribeiro, muito celebrado na Bahia pela contribuição que tem dado como um bom intérprete da cultura regional, e o fiz com a alegria de enaltecer, também, ao filho ilustre de meu antigo colega e contemporâneo da vida pública, Manoel Ribeiro, que realizou parte importante de sua obra em Sergipe, onde sempre foi muito considerado.

Finalizo, Sr. Presidente, reiterando o meu aplauso a esta homenagem prestada pela Bahia ao eminentíssimo professor e jurista, solicitando a transcrição com o meu pronunciamento do artigo publicado em *A Tarde*, edição de 26 de outubro passado, intitulado: *A Manuel Ribeiro, a Bahia reconhecida*, de autoria do médico e professor Adherbal Almeida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

A Tarde

Salvador, Bahia – quarta-feira – 26-10-94

A MANUEL RIBEIRO, A BAHIA RECONHECIDA

Adherbal Almeida

Aniversariou, faz poucos dias, Universidade Católica de Salvador. Com ela, a sua Faculdade de Direito, fazendo-se oportunamente acentuar, neste evento, o alto conceito já adquirido por essa escola, no curto espaço do seu desempenho, no período que medeia entre sua criação e o dia de hoje.

Fundada com sua universidade, já agora se constitui núcleo sazonado do ensino do Direito em nossa terra, nas suas várias especialidades.

É oportuno, por conseguinte, e de inteira justiça, que se relembre, mestre momento, o nome aureolado do eminentíssimo professor Manuel Ribeiro, seu diretor por muitos anos, na fase pós-emergente e mais difícil de sua existência, quando fez atraído, para ela, os nomes credenciados ou mais credenciados no seu ensino, entre nós, no louvável propósito de cada vez mais engrandecê-la.

Alagoano ilustre, se fez baiano por adoção, e amou entrañadamente a sua nova terra.

Para definir, dele, os seus grandes merecimentos, como cultor do Direito, em seus vários departamentos, e conhecedor emérito das humanidades notadamente da História, da Filosofia e da Arte Literária, sem esquecer o seu empenho, devotada e constantemente, – mestre o diretor – de servir à sua faculdade, seria tarefa difícil de ser concluída nos estreitos limites de um só artigo. Assimale-e, porém, de exímio embaixador da amizade, promovendo, sempre, a melhor harmonia entre os seus colegas, e entre os alunos de sua escola, jamais permitindo que perdurasse entre eles o menor desentendimento.

Para sumário desempenho daquela árdua tarefa, seria mais acertado transcrever, doravante, as referências que lhe foram feitas pelo seu grande amigo e ilustre colega, professor Dilson Dória, em discurso de paraninfo, aos doutorandos de recente solenidade.

"O nome de Manuel Ribeiro se constituiu, desde cedo, num luminoso marco de referência; seu itinerário, um admirável percurso de coerência e produtividade. De sua atividade literária fala a sua obra: não repetitiva nem prolixia, mas densa e sólida, feita de efetivas contribuições, fruto de reflexão pertinaz e pesquisa acurada.

"A vida de Manuel Ribeiro, como jurista, tem nesta faculdade o seu centro, para ele convergiu e dela se irradiou. Suas opiniões, seu pensamento, seu exemplo, dispensados a tantas gerações de estudantes, ficarão nesta casa – a que tem servido, como diretor e professor, com indeclinável solicitude –, guardadas para sempre, porque dá, na continuidade da vida de uma instituição, a força de perpetuar a presença daqueles que se integraram no seu ecomono espiritual.

"Não é possível entender plenamente o sentido da carreira de Manuel Ribeiro e o valor de sua contribuição à nossa faculdade sem pensar – com realismo sem rebuscos – nas contingências que cercam a vida das escolas superiores e nos obstáculos entre os quais medram a missão científica e a vocação intelectual. Foi para uma existência universitária em crise de formação, desadaptada de seus verdadeiros fins, que Manuel Ribeiro encaminhou os seus propósitos resolutamente, dirigindo a sua escola desde os seus primeiros passos".

Aí está, pois, resumidamente, em pálidas definições

iniciais, e posteriores afirmações, eloquentes e verdadeiras, e exato perfil de quem soube tão devotadamente servir e bem alto engrandecer o nome, hoje aureolado, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estive presente à solenidade de instalação do XI Encontro Nacional dos Procuradores da República, realizado em Fortaleza, entre os dias 28 de outubro p.p. e 2 do corrente mês, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República, sob a direção de seu Presidente, Dr. Wagner Gonçalves.

Entre ilustres convidados e conferencistas, estiveram ali o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga; o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Sepúlveda Pertence; o Ministro Francisco Rezek, do Supremo Tribunal Federal; o Secretário de Justiça do Ceará, e representante do Governador do Estado, Dr. Edson Pinheiro; os Deputados Federais Michel Temer (PMDB-SP) e Germano Rigotto (PMDB-RS); o Chefe da Procuradoria da República do Ceará, Dr. Francisco de Araújo Macedo, e o Secretário Municipal de Ação Social, representando o Prefeito Municipal, Dr. Júlio Ventura.

Foram discutidos, no Encontro, entre outros, temas referentes ao papel do Ministério Público, como fiscal da lei e promotor da ação; princípios da unidade e da independência funcional e suas implicações; eficácia no combate ao chamado "crime do colarinho branco", e limites de atuação, atribuição regulamentar do Conselho Superior do Ministério Público Federal etc.

Como se pode observar, tratam-se de assuntos da mais elevada relevância para a vida nacional, com particular enfoque para os chamados "crimes do colarinho branco", contra a economia e patrimônio nacionais, vale dizer, contra os direitos do cidadão e do contribuinte.

O País, pelas suas forças e lideranças mais representativas e consonte à opinião pública nacional tem, sobejamente, demonstrado que deseja pôr fim a esses delitos contra o patrimônio público.

É certo que a Constituição de 1988, no capítulo dedicado "Das Funções Essenciais à Justiça," harto. 127, reestruturou o Ministério Público da União auferindo-lhe valioso papel e maior competência no seio do Judiciário brasileiro. Como instituição essencial à função jurisdicional do Estado; na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais. Conferiu-lhe também as prerrogativas de unidade, indivisibilidade e independência funcional.

Por outro lado, assegurou garantias relevantes como vitaliciedade, inamovibilidade funcional e irredutibilidade de vencimentos. Estabeleceu ainda, a nossa Lei Maior, que tanto a nomeação, como a destituição do Procurador-Geral da República, pelo Chefe de Estado, dar-se-iam com a participação do Senado Federal, com a aprovação pela maioria absoluta de seus membros.

Segundo o texto constitucional, cabe ao Ministério Pùblico promover, privativamente, a ação penal pública, o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público; a ação de inconstitucionalidade das leis; zelar pelo respeito dos Poderes Pùblicos e serviços públicos; exercer o controle externo da polícia, etc.

A Constituição representou, sem dúvida, um extraordinário avanço no que diz respeito às funções e atividades do Ministério Pùblico, equiparando-se a outras legislações estrangeiras mais adiantadas neste setor, notadamente a dos Estados Unidos e alguns países da Europa Ocidental.

Outros assuntos, igualmente relevantes foram tratados no referido Encontro.

Entendo que, ao trazer para esta Casa, as questões suscitadas naquele clube, estamos contribuindo, embora modestamente, para estimular a reflexão e a discussão de tão momento assunto.

Por último, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente que determinasse a inclusão, nos Anais do Senado Federal, do valioso pronunciamento do ilustre Presidente daquele Encontro, Dr. Wagner Gonçalves.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

"Senhoras e Senhores,

Abre-se hoje o XI Encontro Nacional dos Procuradores da República. Como em anos anteriores os membros do Ministério Pùblico Federal reúnem-se para estudos, debates e confraternização. E o fazem e em momento peculiar da vida brasileira.

Há esperança, o país consolida sua democracia, e, pela primeira vez em algumas décadas, o Presidente da República deixa o Governo com grande apoio popular.

"Como sem sofrimento não há palmas", esta aurora de esperança não foi sem atropelos. O impeachment do ex-Presidente, a CPI do Orçamento, os escândalos que se sucederam, os planos econômicos mirabolantes e a troca constante de Ministros de Estado quase destruíram a dignidade da Nação.

Entretanto, para resgate da cidadania ultrajada, a sociedade brasileira vem tirando das adversidades seu maior proveito. As organizações não governamentais, o movimento de Betinho "contra a fome e a miséria", as cassações de mandatos parlamentares, o resgate da atuação de organismos do Estado, em defesa de direitos sociais e coletivos, as decisões inovadoras do Poder Judiciário, aliados à realização de eleições majoritárias e proporcionais nunca vistas, possibilitaram vir à tona, novamente, a vontade de ser brasileiro, vontade de não mais deixar o País, como há décadas vem ocorrendo com grande parte de nossa juventude desesperançada.

Não se olvida aqui a magnitude dos problemas. Persistem desigualdades sociais gritantes. Algumas de nossas cidades vivem verdadeira guerra, verdadeira guerra civil. Falta solucionar o problema do grande número de desabrigados, dos milhares de meninos de rua, da violência no campo. Urgem políticas públicas, que privilegiam a produção e o trabalho, e não a especulação e o enriquecimento fácil. Retorna-se ao debate sobre a necessidade de alteração do sistema tributário da previdência, do Poder Judiciário e do Ministério Pùblico, mediante reformas na

Constituição. E do futuro mandatário do País, recentemente eleito, espera-se muito, quase tudo.

Nesse contexto, de expectativas positivas, sem olvidar preocupações, encontramo-nos em fortaleza, terra do sol, de praias lindas e que nos recebe com tanto carinho. Assuntos relevantes serão debatidos.

A reforma constitucional – hoje apoiada inclusive por partidos que, na revisão, a combateram; a eficácia no combate ao chamado crime do colarinho branco – que, impassível, continua a desafiar a Justiça; o controle externo da atividade policial – ainda letra morta na Constituição; a direção da polícia judiciária pelo Ministério Público – assunto novo, ainda não amadurecido pela classe – e os conflitos entre os Procuradores que atuam em 1^a e 2^a instâncias – a sinalizar para a compatibilização entre princípios da unidade e independência funcional – são questões relevantíssimas, seja para os membros da Instituição, como para toda a sociedade brasileira.

Fala-se em reforma constitucional nos primeiros meses do próximo Governo. Alegam que a Constituição Cidadã, tão esperada e decantada, tornou o País ingovernável, e, por isso, alterações são prementes. Não comungamos com esse pensamento.

A Constituição de 1988 resgatou a cidadania, depois de tantos anos de arbitrio. E, como diz o Senador Josaphat Marinho, "o funcionamento regular dos Três Poderes do Estado, a manutenção da ordem pública e o exercício normal das atividades administrativas mostram, à evidência, que a Constituição assegura a governabilidade e proporciona o desenvolvimento".

Por isso, afirmamos, não se pode falar em reforma constitucional ampla, quase irrestrita, sob pena de se caminhar para o mesmo insucesso da revisão. Urge consenso entre os partidos no Congresso Nacional sobre os pontos que se querem alterar. Previdência, sistema tributário e Poder Judiciário, principalmente no que se refere à vinculação das decisões reiteradas do Supremo Tribunal Federal, são questões que só podem prosperar com amplo consenso.

Entretanto, vemos com desconfiança modificações no capítulo do Ministério Público Federal. Não que o mesmo não possa ser alterado, visando seu aperfeiçoamento ou porque tenhamos receio do "controle externo" – controle esse, aliás, que foi aprovado o último Encontro de Procuradores da República – mas porque as propostas, apresentadas durante a revisão constitucional, tiveram nítido objetivo de cercear funções institucionais, principalmente aquelas advindas da Constituição de 1988.

Quase 500 emendas foram apresentadas contra o Ministério Público. Pretendeu-se criar a chamada "responsabilidade do membro do Ministério Público", pela qual o Procurador ou Promotor perderia o cargo, em decorrência de uma única decisão administrativa, caso revelasse ou deixasse chegar ao conhecimento de terceiros, fatos de que tivesse ciência em razão do cargo e que pudessem ofender o sigilo, a intimidade e a honra das pessoas.

Ora, não é menos verdade que os atos administrativos são públicos, a não ser aqueles protegidos pelo sigilo legal. Consequentemente, todo servidor é obrigado a guardar sigilo, nos casos em que a lei específica, e não só os membros do Ministério Público ou do Poder Judiciário. Por isso, responsabilizar o Ministério Público por informações que venham à tona quando o processo está sob seu patrocínio, mas ao cuidado de várias pessoas – funcionários de cartório, secretarias, assessores, polícia judiciária – tem o nítido objetivo de evitar notícias na imprensa, notícias essas que a própria imprensa obtém pelos mais diversos meios. Na verdade, tentou-se, sob a aparente legitimidade de defesa da intimidade da pessoa, cercear ação do Ministério Público, uma vez que a pena prevista, para tais casos, seria a perda do cargo, por ato do

Conselho Nacional do Ministério Público, órgão que também seria criado, na oportunidade.

Além disso, a proposta tornava letra morta o princípio da independência funcional do direito ao duplo grau de jurisdição e a garantia da vitaliciedade, que são essenciais aos membros da Instituição, não como privilégios, mas porque o ato de denunciar, como o de julgar, envolve riscos, principalmente, quando contrarie pessoas e grupos poderosos.

Pretendeu-se também, na revisão, que o Procurador-Geral da República não fosse escolhido dentre integrantes da carreira. Extingua-se o mandato e seu ocupante poderia ser demitido *ad nutum*. Propuseram também acabar com o caráter privativo da ação penal e com os arts. 128 e 129 da Constituição, exatamente aqueles que estruturaram o Ministério Público e especificam funções institucionais. Para gáudio de todos, estas iniciativas não alcançaram vôos mais altos.

Em contrapartida, nenhuma de nossas propostas, advindas do amplo debate entre os colegas no X Encontro Nacional, que se realizou em Blumenau-SC, foram aproveitadas. Tiveram como meta principal manter o capítulo do Ministério Público, e, quando muito, avançar em um ou outro ponto, melhorando instrumentos de atuação do *parquet*. Não pretendemos sequer eleição para escolha do Procurador-Geral da República, como acontece com os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados.

Por tudo isso, a reforma constitucional que se avizinha não pode ser extensa, mas reduzida a temas consensuais previamente estabelecidos, sem alterar o rito previsto no art. 60 da Constituição. Modificar *quorum* e estabelecer votação unicameral, em detrimento do procedimento atual, é caminho que leva a perplexidade e dúvidas, já que envolve questões jurídicas tormentosas, que esperamos ver aclaradas neste Encontro.

O controle externo, a direção da polícia judiciária pelo Ministério Público e o combate ao chamado crime do colarinho branco são também temas relevantes, que têm a ver com eficácia da atuação do Ministério Público, eficácia essa tão exigida pela sociedade.

Há sentimentos de descrença nas Instituições e isso envolve o Poder Judiciário e o Ministério Público. E a esperança de agora será nata morta, se não soubermos equacionar melhor a atuação dos órgãos e poderes públicos.

Não existe controle externo da atividade policial e a eficiência no combate ao crime econômico passa pela mudança, não tanto da legislação, mas muito mais de mentalidade. Prende-se o ladrão de galinha, vez que a materialidade do delito está em suas mãos, mas não se prende o alto funcionário público ou o grande investigador, cujas pistas, quando existentes, são sinais exteriores de riqueza.

Os meios de comunicação, a vida moderna e os sistemas econômicos sofisticaram os delitos, que só serão coibidos quando Ministério Público, polícia judiciária, Tribunais de Contas, Receita Federal e órgãos da administração direta e indireta tiverem atuação conjunta, respaldada por decisões firmas e corajosas do Poder Judiciário.

O "conflito" de atuação de membros do *parquet* é outro tema deste Encontro. É preciso achar solução que, sem violar a independência funcional, garanta unidade de ação dos membros do Ministério Público. O promotor da ação que, a duras penas, depois de instrução probatória estafante, obtém sentença almejada, não pode ter, em 2^a instância, dois advogados em desfavor de sua tese – o da parte ex-adversa e outro, seu próprio companheiro de trabalho. Equacionar essa realidade, sem macular a independência funcional, é desafio que se propõe neste Encontro, que não tem outro mérito, senão o de apontar problemas, almejando a melhor solução.

Conselho Superior e atividade correcional são temas apa-

rentemente menores. Entretanto, para os membros do Ministério Público Federal eles avultam em significado, na medida em que têm a ver com a gestão interna e a estruturação do Ministério Público Federal. A importância do Conselho Superior cresce a cada dia – de significado – não só por ser órgão normativo, mas por estar sendo chamado a se manifestar, inclusive, em questões que, à primeira vista, não lhe diriam respeito. Afora isso, o novo órgão, apesar dos acalorados debates que provoca, representa experiência enriquecedora, que marca a necessidade da união, do diálogo e da convergência de opiniões, dentro do ideário comum de construir um Ministério Público Federal voltado para a defesa da legalidade, da democracia e dos direitos sociais e coletivos.

Debateremos também sobre direitos sociais e o papel do Ministério Público. É importante não perder de vista que problemas sociais crescem em dimensão geométrica, enquanto nossa sensibilidade com questões sociais avança em proporções milimétricas. Construir democracia com justiça social, em país de dimensões oceânicas, é tarefa hercúlea, que chama todos à responsabilidade, principalmente aqueles, servidores públicos, que têm obrigação de servir o público, como menciona sempre o Procurador-Geral da República.

É fundamental acreditar, desarmar o espírito, estar aberto ao novo, saber que o sol nascerá novamente e que as dificuldades são superáveis. É preciso congregar na esperança, para dizer como o poeta Thiago de Mello:

"Fica estabelecida, durante dez séculos,
a prática sonhada pelo profeta Isaías,
e o lobo e o cordeiro pastarão juntos,
e a comida de ambos terá o mesmo gosto de aurora.
Por decreto irrevogável fica estabelecido
o reinado permanente da justiça e da claridade.
e a alegria será uma bandeira generosa
para sempre desfraldada na alma do povo".
Agradecemos a presença.
Muito Obrigado."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Dario Pereira – João Calmon – Jonas Pinheiro – Moisés Abrão – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto.

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto.

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto.

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão,

pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado do Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 26 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Externas e Defesa Nacional.

- 27 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 121, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 3.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Jacques Silva, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, favorável com emenda que apresenta.

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 129, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1994 (nº 4.460/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 29 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 3, DE 1994-CN

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 30 -

OFÍCIO Nº S/71, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/71, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinadas à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 31 -

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFT-SP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 32 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 33 -

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 1991, de autoria do Senador Moisés Abrão, que dispõe sobre os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência privada patrocinados por entidades da Administração indireta da União.

- 34 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

- 35 -

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Co-

missão de Ciência e Tecnologia.

- 36 -

REQUERIMENTO N° 835, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1991 (nº 3.107/92, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta a profissão de Optóptista e dá outras providências.

- 37 -

REQUERIMENTO N° 838, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 838, de 1994, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1994, que altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que "dispõe sobre o Tribunal Marítimo".

- 38 -

REQUERIMENTO N° 841, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 841, de 1994, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências.

- 39 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiada à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 40 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 1.002, na Casa de origem, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a Emenda nº 3, de Plenário.)

- 41 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 42 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 92, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 15 da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que "dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências". (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 43 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 44 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 147, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h50min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 24, DE 1994

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve prorrogar por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelos Atos do Presidente nº 57, de 1993, e 214, de 1993 – alterado pelo Ato do Presidente nº 317, de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 24 de novembro de 1994. – Humberto Lucena – Chagas Rodrigues – Levy Dias – Nabor Júnior – Júnia Marise – Nelson Wedekin.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 25, DE 1994

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve prorrogar por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelo Ato do Presidente nº 001, de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 24 de novembro de 1994. – Humberto Lucena – Chagas Rodrigues – Levy Dias – Nabor Júnior – Júnia Marise – Nelson Wedekin.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N° 347/92

Que aposentou ANTONIO PINTO FANAIA, Analista Legislativo.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir o inciso II do artigo 186 e incluir o inciso III, alínea a, do mesmo artigo.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 276, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.590/94-0, resolve designar JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas, FC-8, no período de 12 a 30-9-94, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 29 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 2-8-94, 25-8-94 e 11-11-94

ATO DO PRESIDENTE Nº 361, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.132/93-7, resolve alterar o Ato nº 54, de 1992, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 22-2-92, para manter aposentado o servidor SEBASTIÃO CALADO BASTOS, Analista Legislativo, Nível III, padrão 45, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 1º de novembro de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO PRESIDENTE Nº 362, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.184/94-0, resolve aposentar voluntariamente, MARISA LEMOS DE ABREU, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Res. SF 77/92, e os artigos 34, § 2º, e 37, e da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 26 de outubro de 1994, com provimentos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 363, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência estabelecida no artigo 65, combinado com o art. 66, do Ato nº 31 de

1987, da Comissão Diretora, resolve designar ESTELA MARIS DE SOUZA MOSCOSO, Diretora da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, JOSÉ JABRE BAROUD, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, NARCISO MORI JÚNIOR, Diretor da Subsecretaria Técnica Eletrônica e JAYME SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, lotado na Diretoria-Geral, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial que procederá a alienação dos bens móveis autorizados pela Comissão Diretora no Processo nº 002233/94-0 e anexos, na modalidade de Leilão, a realizar-se nos dias 2 e 3 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 364, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe foi conferido pelo § 3º do artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do Prodases, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve designar para substituir o Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), em seus afastamentos legais e regulamentares, a partir desta data, a servidora REGINA CÉLIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 458 e, na sua ausência, o servidor FERNANDO CORTONESI FILHO, matrícula nº 284, ambos Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal do Prodases.

Senado Federal, 29 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 365, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve exonerar, a pedido, ROGÉRIO FREITAS PORTAL E SILVA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Ata, símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 366, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar MANOEL MENDES ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Ata, FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de novembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 139, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 020.549/94-6, resolve nomear TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PPR, Senador Epitácio Cafeteira.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 140, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 020.636/94-6, resolve exonerar, a pedido, VÂNIA MUNDIM SANT'ANNA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas, a partir de 30 de novembro de 1994.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 141, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 020.626/94-0, resolve exonerar EDGAR HENRIQUE KLEVER, matrícula nº 4649, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PPR, Senador Epitácio Cafeteira; a partir de 21 de novembro de 1994.

Senado Federal, 28 de novembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 935, de 1991-SF, "Destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal do País."

27ª Reunião realizada em 17 de novembro de 1994

Às doze horas e vinte e sete minutos dos dezessete dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito (Presidente), Meira Filho (Vice-Presidente), Jutahy Magalhães (Relator), Reginaldo Duarte e Ronaldo Aragão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar a situação atual da evasão fiscal do País". O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Ronan Tito, Reginaldo Duarte, Jutahy Magalhães e Ronaldo Aragão. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que será feita a apreciação do Relatório Final da Comissão no dia 24 de novembro, quinta-feira, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá a publicação com o acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 27ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS, REALIZADA EM 17-II-1994 NA SALA 2 ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, QUE SE PUBLICA COM A DE VIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Ronan Tito
Vice-Presidente: Senador Meira Filho
Relator: Senador Jutahy Magalhães
(Integra de acompanhamento taquigráfico.)

(Não existe início de gravação)

O SR. REGINALDO DUARTE – ... mas não posso comprar. Então, se só se pode comprar com ajuda, imagine a pessoa que não tem dinheiro!

Acredito que o resultado de uma CPI como esta seja muito difundido para que a própria máquina fiscal do País e as pessoas tomem conhecimento disso, pois talvez a maior parte das pessoas o faça mais por ignorância ou por um assessoramento muito grande, muito eclético e que ensine os caminhos da sonegação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Isso é o que mais existe. O problema maior é exatamente este: são os furos da legislação. E a idéia da Comissão é chegar ao final apresentando sujeções, não só aquelas que foram trazidas à Comissão, através dos depoimentos, mas sugestões da própria Comissão em decorrência desses depoimentos que aqui foram prestados. Essa é a idéia: mais do que proposta de projeto de emenda constitucional, penso que deveremos apresentar mais sujeções e não uma proposta já concretizada de projeto de emenda constitucional.

O SR. REGINALDO DUARTE – Prefeito. Está claro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sujeções claras, objetivas; algumas fortes, para que sejam discutidas pela Comissão. Penso que esse é o papel maior do Executivo, mais até do que o do Legislativo. E será através do Executivo que poderá vir uma mensagem, com a consciência daqueles furos com que eles têm que conviver no dia-a-dia. O Senador Ronan Tito já falou aqui na Casa, algumas vezes, quantos anos leva para um processo chegar ao final. Há quatro instâncias na área administrativa e há quatro na área judiciária. Então, pela média, pode-se levar de quinze a vinte anos para se chegar ao final de um processo. E o que isso representa de prejuízo? Como se pode ter uma receita que não seja informatizada, que não tenha pessoal suficiente para atender as necessidades de fiscalização no País?

Há uma série de coisas que tem que ser modificadas. E tem que haver uma decisão do Executivo de querer modificar essa situação, sem o que nada adiantará.

O SR. RONAN TITO – Eu gostaria de dar um depoimento do dia em que descobri isso, pois desconhecia esses fatos.

Fui convidado para fazer diversas palestras sobre esse assunto, que é muito palpável, e a Seção dos Auditores Fiscais de Belo Horizonte me convidou para um debate. Pelo fato de ser conhecido como empresário, eles devem ter pensado que deveria estar querendo contornar tudo. Então, quando eles viram o rumo da CPI, quem estávamos ouvindo, etc, isso causou frisson geral, e o debate começou a transcorrer muito bem.

Quando estávamos todos entusiasmados, porque a CPI iria resolver todos os problemas, levantou-se do fundo da sala um dos presentes, por sinal um conhecido meu e uma pessoa inteligentíssima, e, de maneira informal, pediu a palavra. Perguntei-lhe o que ele queria e ele disse que queria "botar ventilador na farofa". Falou que esta CPI era muito boa, que estávamos trabalhando extraordinariamente, mas como ele me conhecia há muitos anos, assim eu o conhecia, e que naquele local todos o conheciam; e ele disse o seguinte: "Sou Pedro Ferreira de Tal, aposentado do Imposto de Renda. Era funcionário público, ganhava bem, mas diziam que os Auditores Fiscais eram principais da Nação, prestei concurso, passei e fui ser fiscal de rendas. Vim para a Escola Fazendária me preparei e levantei um débito de uma das maiores empresas de Minas Gerais. Fui lá e levantei um débito alto, mas com muito critério, com muita segurança. E aí o sujeito apela para um, apela para outro, etc, e eu gostaria de dizer que, depois disso, trabalhei oito anos na Receita, estou aposentado há três anos e, até hoje, ainda não chegou a execução". Porque estávamos achando que a solução era haver fiscais no Brasil, muitos fiscais. E ele me disse: "Bom, e

dai? Se levantar todo o débito?" E, então, ele começo a mostrar como acontece: o fiscal levanta o débito e o sujeito recorre para o seu chefe; aí, ele vai lá conversa, tentado ganhar um prazo. Depois, ele vai para a Delegacia de Rendas, dizendo que não é isso, que há um engano e discute ali. Vai para o Conselho de Contribuintes, etc, etc.

Então, eu disse que seria a hora de ir para o Judiciário. Ele falou: "É, mas..." Eu falei com ele que se brigar no Judiciário tem que haver o depósito da importância. Ele falou que não, que poderia fazer depósito, ou caução, colocar um bem como penhora. Mas eu depositaria títulos da dívida agrária. O juiz é obrigado a aceitar, é o que todo mundo faz, porque o valor de face é, por exemplo, 100; a cotação no mercado, naquela época, era 20; então, deposito 20% do valor e fico brigando. Se for pessoa jurídica, quando ve que vai haver a execução final, ele vai esvaziando as prateleiras e vamos receber depois as prateleiras, que vão passando para a pessoa física, ficamos com as prateleiras e o TDA; ficamos com 20%. E o Governo, através do Judiciário e de todas as instâncias, gastou mais do que os 20% para levantar o débito. Foi um Deus nos acuda ouvir isso. E ali todas as pessoas estavam interessadas em arredar, não havia ninguém interessado em sonegar.

Aí, na hora em que estávamos todos no "está bom, está certo, etc", soubemos que depois que se recorre às quatro instâncias, tem mais uma: foi inconstitucional, vai ao Supremo. Agora, depois que foi inconstitucional, eu ainda tenho mais uma instância. Aí a pessoa começou a rir. Eu recorro ao Ministro da Fazenda. O Supremo vai dizer que não vai apreciar, porque é constitucional. Aí ele recorre ao MInistro da Fazenda.

Vejam quantas instâncias! E fala-se dos Estados Unidos. Todo mundo cita aqui o caso daquela mulher que é dona do Empire State Building e que foi presa. A empregada perguntou a ela: "Mas a senhora não vai pagar?". E ela disse: "Aqui nos Estados Unidos só paga imposto quem é pobre". E a moça foi à Receita e reclamou. "Só quem é pobre é que paga aqui?". Ela foi então chamada lá, levantaram o seu débito e em dois meses ela estava na cadeia. É uma das maiores fortunas dos Estados Unidos. Em dois meses ela estava na cadeia. É diferente, não é?

Pois é, acho que é isso. Eram essas as coisas que queríamos falar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Agora precisamos estabelecer antes, que quinta-feira...

O SR. RONAN TITO – Quinta-feira todos aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – ... haverá reunião com a presença de todos os membros, para podermos discutir e votar. Agora, antes disso, espero – o Corsatto tem um compromisso comigo –, na segunda-feira, a parte da assessoria já deverá estar pronta. Na terça-feira de tarde quero ver se posso mandar para V. Ex's lerem.

O SR. RONAN TITO – Lemos à noite, em casa. Se tivermos qualquer sujestão, anotamos.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Vou fazer somente uma pergunta. É evidente que há vários fatores que levam à sonegação. V. Ex's, que estudaram melhor, acreditam que o motivo seria a alíquota alta? Seria o número de impostos?

O SR. RONAN TITO – Vou dar a minha opinião pessoal. Primeiro, criou-se um cipóal fiscal muito grande. E todas as vezes que se cria uma nova lei, se cria uma penalização. Mas, por mais que se queira criar a penalização, se abre uma janela. Não se pode deixar tudo fechado, pois se acaba com o cidadão.

Eu estava discutindo, debatendo essa questão. Fui a uns dez debates. Fui com uns tributaristas a Ouro Preto. Eu disse: "Falar de imposto aqui em Ouro Preto? Tiradentes já perdeu o pescoço aqui por pouca coisa... Não foi aqui não, mas..." Eu estava lá com

uns tributaristas de Minas, quando eu conheci um tributarista baiano, um negro que fala muito bem, muito empolgado; Edvaldo Santos, se não me engano. Ele me impressionou. Tem uma oratória aquele homem! Olha, vamos chegando a um ponto! Acho que temos que ter menos tributos.

Copiar, pura e simplesmente, as coisas que são feitas lá fora é um perigo desgraçado, e eu vou contar uma historinha para mostra o tanto que isso é perigoso. Eu estava com um grupo estudando a questão dos reservatórios d'água de Belo Horizonte. Pegamos os estudos de Nova Iorque para fazer uma comparação. Lá pelas tantas, chegamos à conclusão de que nós precisávamos de construir muitos reservatórios. Muitos. Milhões de reservatórios. Aí, alguém lá, o Maurício falou: "Escutem, vocês estão se esquecendo de uma coisa. Em Nova Iorque não há caixa d'água particular, a água corre normalmente. Por quê? Por questão de saúde pública. Se a água fica na caixa, vai juntando pernilongo, etc. Então, lá, ela corre direto. Agora, vocês podem atribuir a cada casa de Belo Horizonte uma caixa com uma média de 250 litros, porque as caixas de todas casas que eu conheci tinham mil litros, quinhentos litros. Aí nós verificamos que precisávamos só de dois depósitos pequenos, e resolvemos o problema. Mas não recorrer também à experiência dos países desenvolvidos é estupidez. Hoje a Inglaterra tem oito tributos. Nos Estados Unidos a situação varia de estado para estado, mas há de seis a oito tributos. Então, a primeira coisa que nós precisamos fazer é diminuir o número de tributos. Temos tributos no Brasil que não é brincadeira! Só servem para ser armadilha para fiscal pegar, porque o custo da arrecadação do imposto não paga, mas acarreta um custo para a contabilidade.

Então, diminuir o número de impostos, aumentar a base de contribuição e diminuir os percentuais de arrecadação.

A teórica tributação bruta do Brasil de 42% do PIB é a tributação da Alemanha. Só países muito desenvolvidos como a Alemanha podem chegar a isso. A Alemanha tem oito impostos. Ela desentranha os oito impostos por ocasião da exportação.

Eu estive lá pesquisando sobre assunto para o Sr. Tancredo Neves e vi que, em compensação, com 18 anos o indivíduo vai ao Ministério do Trabalho, matrícula-se e tira uma carteira; então, até a morte, o cidadão é acompanhado pelo Ministério, com o mesmo número; mudando de endereço, a pessoa é obrigada a comunicar ao Ministério, pois do contrário estará cometendo um crime. Em caso de desemprego, o patrão e o empregado comunicam e o Ministério procura emprego para o trabalhador.

A criança tem escola, tem hospital, tem tudo; mas para isso eles têm 42% do PIB.

A Argentina, que é um país emergente – e que em termos de desenvolvimento rivaliza-se conosco –, está arrecadando 32% do PIB. Penso que o Brasil não pode deixar de arrecadar menos de 30% do PIB. Com 30% do PIB, dá para montar uma máquina arrecadadora leve, ligeira e dá para atender às necessidades, menos das estatais quebradas.

Concomitante a essa providências, creio que deve existir uma lei assim: toda estatal pode requerer falência. Não sou contra estatais. Por exemplo, a Companhia Vale do Rio Doce, de Minas Gerais, pela qual eu tinha uma antipatia muito grande, mas com a qual estou me reconciliando, foi tida pelo Salomon Brothers como a maior e melhor mineradora do mundo. Por que ela é boa? Porque concorre com as mineradoras aqui; a United Steel está aqui, a Hannah está aqui, todas as grandes estão aqui concorrendo com ela. E ela concorre lá fora.

Quando uma estatal não concorre e não quebra, o Tesouro é que paga, o povo é que paga. Como é que fazem com o prejuízo? Repassam aos preços. Quando não dá para repassar aos preços, têm que quebrar.

Felizmente, parece-me que já há uns dois anos, repassamos no orçamento pouca coisa, está diminuindo. Creio que, no ano passado, foi em torno de 2 bilhões de dólares. É muito dinheiro, mas era a gota d'água. Dois bilhões de dólares e a empresa pegava.

Essa é a minha idéia: arrecadar alguma coisa em torno de 30% do PIB. Quem me provou que não precisamos desses 32% que tem a Argentina foi o Sr. Domingos Cavallo. Ele me explicou que lá eles precisam mais porque eles têm Forças Armadas muito maiores e mais numerosas do que a nossa. Além disso, para dar acesso às carteiras, os militares aposentam-se com 25 anos de serviço.

Só a caixa de aposentadoria do contingente militar da Argentina é um absurdo, gasta quase o equivalente à nossa Previdência. E depois que o militar morre, fica a viúva com os direitos. As Forças Armadas da Argentina têm um peso enorme, como era aqui antigamente.

Portanto, Domingo Cavallo disse: "Vocês aqui não precisam, o continente militar brasileiro é menor; com 30% do PIB, o Tesouro brasileiro nada em recursos".

O SR. RONALDO ARAGÃO – Eu gostaria de dar uma sugestão: à medida que se faz a simplificação da cobrança, até a própria empresa ou custos diminuem, incentiva-se a empresa a arrecadar. Mas li em algum lugar que existe um corporativismo também da Receita, da arrecadação, para que não se descomplique isso.

O SR. RONAN TITO – É possível. Houve uma frase ruim do Sr. Osiris de Azevedo Lopes. Estábamos aqui discutindo reforma tributária – tenho o maior respeito pelo seu trabalho – e, naquele dia, comecei a indispôr-me com ele quando disse na televisão que "imposto bom é velho". Falei: "Então, vamos montar o imposto do sal. Não precisa de reforma tributária". Quanto ao corporativismo, até aqui no Senado ele existe!

O SR. RONALDO ARAGÃO – Vejam o seguinte: à medida que diminui todo esse número, à medida que se simplifica, diminuem-se os custos não apenas para empresas, mas também para o Estado.

O SR. RONAN TITO – Claro!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Uma das propostas aqui é acabar com os impostos delcaratórios.

O SR. RONALDO TITO – Essa é extraordinária!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Mas há uma crítica à proposta do Luís Roberto Ponte: você fica com 5 impostos de não-declaração.

O SR. RONALDO TITO – Cinco ou seis.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – A proposta dele também é contra o Imposto de Renda. A idéia é a de que o Imposto de Renda é um imposto social, desde que realmente aplicado dentro desse aspecto social da distribuição maior de riqueza, mas não como é feito hoje.

Uma das propostas é a de diminuir os impostos, acabando praticamente com os impostos delcaratórios. Hoje, por exemplo, está-se discutindo essa questão da "vodca de papel", que a imprensa está noticiando hoje. É uma espécie de sonegação. V. Ex^a viu?

O SR. RONAN TITO – Não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Dizem que a sonegação é de vinte e cinco milhões de reais ou mais. Cria-se uma vodga fictícia, uma vodga de papel, emitindo-se notas fiscais, numa transação em que, no final, não há vodga nenhuma, mas há o abatimento do valor. É uma forma de freude.

A proposta do Pontes, busca o imposto na fonte de produção. Como existe o hidrômetro para medir o volume de água gasto por mês em uma residência, num exemplo simples, há um exemplo simples, há uma espécie de hidrômetro de saída do produto fa-

bricado naquela destilaria. Mede-se o volume de saída do produto, que, ali, já é tributado, ou seja, a tributação é efetuada na medida em que são feitas as vendas.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Em determinado ponto, ocorre a bitributação, e até mais, sobre o mesmo produto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – ... as necessidades fiscais. Diminui muito isso e, por isso, pode haver uma certa reação a esta proposta, mas uma das propostas é esta.

O SR. RONAN TITO – Não sei se o companheiro sabe como é esta proposta. Por exemplo, ao tributar-se energia elétrica, coloca-se o computador na saída da turbina e no terminal na Receita Federal. Gerou, pagou. Ou, seja na fábrica de cigarros Souza Cruz, coloca-se um computador na saída dos maços de cigarro, produziu, pagou. No caso de uma refinaria de petróleo, instala-se um computador na saída de cada refinaria. Refinou-se, pagou.

E quem é que paga? Nós pagamos. Tributando-se pelo preço final, retira-se da refinaria somente a quantidade, recolhe-se na fonte.

Isso pode ser feito com energia elétrica, petróleo, combustíveis em geral, telefone, cigarros, bebidas e automóveis.

É claro que tem de existir os chamados impostos sociais. Quais são os impostos sociais?

Imposto sobre propriedade. Uma pessoa não pode morar numa casa que ocupa dois quartos e pagar a mesma coisa de outra que mora num barraco. Este imposto fica para o município, que cobrará como quiser. No Canadá, o governo sustenta o ensino de primeiro grau gratuito com a arrecadação proveniente desse imposto.

Ainda no Canadá, em redação ao imposto de propriedade rural, quem estiver produzindo não paga, pois já está pagando através do óleo diesel e dos insumos que está comprando. Quem não está produzindo paga pesado.

Há outros impostos, por exemplo, 10% sobre a folha de pagamento. O trabalhador tem o recibo de que é contribuinte da Previdência Social. O patrão não paga nada; tira-se do bolo arrecadatório para fundar a Presidência apenas 10%. Só há imposto de renda, quando se distribui o lucro. Este tem de haver, porque se não tiver, o que acontece? Uma empresa norte-americana, quando remete seus lucros para fora, é tributada na entrada. Se não forem tributadas aqui, serão lá. Se vão tributar lá, tributamos aqui.

Mas, se a empresa teve um lucro muito grande e reinvestiu, é um lucro social, gerará emprego e, neste caso, não se cobra nada. E não tem imposto de renda zero da pessoa física, pode ganhar o que ganhar, pagará 10% sobre sua renda. Aqui na Previdência, contribui-se até 20 salários mínimos. No caso dele, são 10% sobre qualquer salário. Se ganha oito mil dólares vão para a Previdência.

O SR. REGINALDO DUARTE – Na sua ótica, qual é o sistema tributário mais perfeito?

O SR. RONAN TITO – Os sistemas tributários no exterior são muito semelhantes. Mas estou apaixonado pelo do Pontes.

Os Estados Unidos chegaram à conclusão, no início deste ano, de que a sonegação lá foi de 22% do PIB e estão achando absurda. Toleravam a sonegação até 9% do PIB. Já estão pensando em mudar o sistema tributário deles. Realmente, 22% de sonegação é muita coisa.

Sabem a que eles estão atribuindo isto? À grande quantidade de comerciantes latinos-americanos que estão no mercado. Trata-se de um artigo.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Estão transferindo para uma entidade cultural.

O SR. RONAN TITO – Sabem onde foi que li isso? Em uma lição de inglês – estou aprendendo inglês.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Há uma outra coisa. V.

Ex^a já concluiu?

O SR. RONAN TITO – Estamos num clima mais informal.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Há uma escola que advoga a tributação no consumo.

O SR. RONAN TITO – Essa se tribuna no consumo, porque o petróleo que você...

O SR. RONALDO ARAGÃO – ... não na produção.

O SR. RONAN TITO – Sim.

O SR. REGINALDO DUARTE – Agora ele seria, inclusive, arrecadado na fonte, como nos casos da Telebrás, da Eletrobrás, que, então, seriam os arrecadadores que repassariam.

O SR. RONAN TITO – Sim, mas se cobra o tributo não pelo preço do combustível refinado; já se tribuna no valor de venda do combustível, ou seja, cobra-se do produto final, só que se cobra antecipadamente.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sim, mas, no caso, é meio complexo, porque a estatal... vai haver essa divisão: poder-se-á dizer que já que se pagou o imposto sobre o combustível, que já se pagou o imposto...

O SR. RONAN TITO – Não se paga mais nada.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sim, não se paga mais nada.

O SR. RONAN TITO – Você paga o valor embutido

O SR. RONALDO ARAGÃO – Só no consumo.

O SR. RONAN TITO – Exatamente; se você não acender a luz da sua casa, você não paga; se acender, paga. O imposto está embutido no preço. Ao se dar a partida no carro, já se está pagando; ao se pegar o telefone, já se está pagando. Quem paga mais? Paga mais quem mais usa o telefone, quem mais usa combustível, quem mais usa energia elétrica, quem mais usa álcool, quem mais usa automóvel. E quem é esse cidadão? O rico!

O SR. REGINALDO DUARTE – Entendo o imposto único como o mais democrático. Porém, o imposto único é muito passível de ser sonegado. Se não o fosse, seria ótimo; seria cômodo. Imagine a sua empresa não ter mais problemas com o Imposto de Renda, com o ICMS. Essa é a grande preocupação do empresário, ou seja, chegar hoje a Fiscalização Estadual à sua empresa, muitas vezes em um Estado em que o serviço não é informatizado, e ter de passar sentado um mês nesse setor. Depois, vem a fiscalização do Imposto de Renda; vem a fiscalização do FGTS, vem a fiscalização do Ministério do Trabalho, etc.

O SR. RONAN TITO – Mas, então, veja: essa proposta acaba com o fiscal. Esqueci de me referir a um imposto que vai render muito dinheiro: o IPMF. Esse faz parte do Projeto Ponte, bem como o imposto sobre os combustíveis...

O SR. RONALDO ARAGÃO – Mas nessa situação aqui é absurdo!

O SR. RONAN TITO – Se for imposto único, não. É absurdo que se pague ICM, Imposto de Renda e uma série de outros impostos.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Com uma inflação de 1%, cobrar-se 0,25% de IPMF é um negócio violento; é muito alto. Com uma inflação de 40 a 50% ao mês, isso não representa nada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Eu me preendi à idéia do IPMF na época, hoje eu o conheno.

O SR. RONAN TITO – O IPMF, dentro do bojo de uma fiscalização como essa, é espúrio. Mas o IPMF, dentro dessa idéia de imposto único, em diversas coisas, é válido.

Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a sabe como faço para saber se um imposto é alto ou não? Vejo o bolo tributário e a distribuição. Arrecadou-se 30%; está bom? Tudo bem. Agora, se falarmos que, permanecendo a inflação como está, o IPMF... Ora, temos que ver que esse bolo tributário não pode exceder a 30% do PIB.

Se aí se constatar que o IPMF está sobrando, então, deve-se baixar a alíquota. A alíquota é de 0,25%; baixe para 0,1%.

O SR. RONALDO ARAGÃO – O que ocorre, Senador Ronan Tito, é que, no Brasil, há impostos que pegam assim como há os que não pegam, como as leis.

O SR. RONAN TITO – Por isso é que sou favorável a um imposto auto-arrecadável, não declaratório. Assim, não há essa hipótese de "não pegar".

O SR. REGINALDO DUARTE – Deixa de haver o terror fiscal.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sim; porque hoje o que ocorre com as empresas é um terrorismo fiscal. O cidadão tem tantos tributos, tantos papéis que é humanamente impossível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – A coisa mais fácil do mundo é não se lutar para aumentar a arrecadação através do uso correto do dinheiro público, tem-se até a imprensa de que se está aumentando o imposto.

O SR. REGINALDO DUARTE – A arrecadação é diretamente proporcional ao consumo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Há o empréstimo compulsório, uma série de coisas.

O SR. RONAN TITO – Nesses oito anos que estamos aqui, quantos impostos novos criamos?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Um absurdo!

O SR. RONAN TITO – É uma cambuia. Todo final de ano, o Governo, em vez de aumentar a arrecadação, aumenta a tributação.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sabe por quê? Porque ninguém consegue pagar.

O SR. REGINALDO DUARTE – É como vejo lá na Comissão, o projeto social da nossa futura companheira do Rio de Janeiro, colocando o piso salarial para as enfermeiras sem declarar.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Aí não pode.

O SR. RONAN TITO – Esse pessoal está aqui só para isso, não existe outra função. Temos que fazer coisas factíveis. Se o México tributa 30% e está vivendo, se a Venezuela tributa 30%, se a Argentina tributa 32%, por que não podemos tributar em 30%? Senhores, com 21,22% não pagamos máquina nenhuma.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Tudo bem, mas não podemos fazer o seguinte: não deu certo, vamos criar outro imposto. Até porque estaria-se induzindo o contribuinte a sonegar. A própria legislação cria uma brecha.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Senador Ronand Aragão, me indique quantas vezes quisemos fazer reforma tributária, fiscal e a proposta que veio?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – O Congresso falhou. E qual foi a ação do Executivo?

O SR. REGINALDO DUARTE – Vamos fazer uma reforma fiscal, vamos mandar a matéria para a área econômica para ser estudada.

O SR. RONAN TITO – O Líder do Governo, Pedro Simon, depois que concitei todo mundo e ficou estabelecido que deva para fazer a reforma, S. Ex^a disse o seguinte: "que precisa, precisa; mas tenho medo." Está escrito no discurso dele: eu tenho medo. Está nos Anais. S. Ex^a tem medo, eu sei, vai-se acabar com as bocas das corporações. O Lula também tem medo tanto que o PT não quis deixar fazer. Por quê? Porque pode-se concretar o país. Qual é o discurso de esperança do Lula? Ele não tem, não aprendeu. O PDT? O Brizola? Por que o PDT não quis? Porque, o entendimento deles é o seguinte: do jeito que está, dá para o Brizola navegar. Agora, se você acertou o Brasil, se não tem inflação, se a coisa está caminhando, o sujeito que entrar para candidato a Presidente da República terá que ter proposta de governo séria. Do

jeito que está, promete-se, promete-se, e não acontece nada. Nada é cumprido. Lembram-se das promessas do Collor? Fazer 30 milhões de casas, etc... De onde vem o dinheiro?

O SR. RONALDO ARAGÃO – De onde vem a arrecadação de impostos? Qual é a fonte?

O SR. RONAN TITO – Bem, precisamos transformar essa situação.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h14min.)

COMISSÃO DIRETORA

15ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 1994

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reunião da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo-Vice-Presidente; Nabor Júnior, Segundo-Secretário; Júnia Marise, Terceira-Secretária; e Nelson Wedekin, Quarto-Secretário.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Júlio Campos, Primeiro-Secretário.

Ao abrir os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente apresenta os seguintes assuntos:

a) Ofício nº 94/94-GSAM, datado de 22 de novembro de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Antônio Mariz solicita a antecipação de recursos financeiros, para posterior prestação de contas, com vistas a tratamento em clínica especializada nos Estados Unidos da América.

Os presentes, após exame, autorizam a solicitação;

b) Expediente do Senhor Senador Cid Saboia de Carvalho, datada de 23 de novembro de 1994, por meio do qual solicita resarcimento de despesas médicas relativa à sua esposa.

Os presentes, após exame, autorizam o resarcimento;

c) Ofício nº 303/PRSECR/94, datado de 24 de novembro de 1994, por meio do qual o Senhor Júlio Campos solicita resarcimento de despesas médicas.

Os presentes, após exame, autorizam o resarcimento;

d) Requerimento nº 837, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes ao montante dos "custos excedentes" da operação da usina nuclear de Angra I e das obras de construção das usinas nucleares de Angra II e III, dos quais o Poder Executivo pretende desonerar a empresa Furnas, transferindo-os à União, conforme Projeto de Lei nº 3.231/92.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 840, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Mansueto de Lavor solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Frei Joaquim do amor Divino Caneca", de autoria do ex-Deputado Federal e ex-Ministro da agricultura Oswaldo Lima Filho, publicado no **Diário de Pernambuco**, em 8 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 847, de 1994, por meio da qual o Senhor Senador Júlio Campos solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, com base no Aviso nº 712/GM, de 4-11-94, daquele Ministério, informações atinentes à existência, ou não, de licitação para a compra, pela Embratel, de novo satélite com a banda KU (3º Satélite da Segunda Geração).

Os presentes após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 852, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Magno Bacelar solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Prova incontestável", publicado no **Jornal do Commercio**, de Recife, em 14 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 853, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Francisco Rolleberg solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Justiça a um lutador", de autoria do Senhor Senador Josaphat Marinho, publicado no jornal **Correio Braziliense** em 20 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 855, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Mauro Benevides solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Traição à vista", de autoria do Jornalista e Professor Círio Frota Maia, publicado no jornal **Tribuna do Ceará**, em 20 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 857, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Moisés Abrão solicita ao Senhor Ministro da Marinha informações atinentes a Mensagem nº 346/94, destinada a financiar o fornecimento de Sistemas e Equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

A seguir, é dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Segundo-Vice-Presidente, que apresenta Parecer favorável a prorrogação da concessão de ajuda de custo a Vera Gomes Pinto, esposa e dependente do servidor Sebastião da Conceição Carvalho, pelo prazo de seis meses, correndo às expensas de dotação orçamentária do Senado Federal as despesas não cobertas pelo SIS, com vistas à sua permanência na cidade de São Paulo, onde aguarda doador para se submeter a transplante de coração (Processo nº 014.507/94-3 e anexos: 016.339/92-4, 005.456/92-4, 010.241/93-0, 024.719/93-5).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

Concedida a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, este apresenta aos presentes:

a) Parecer pela aprovação da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC referente aos recursos repassados pelo Senado Federal nos terceiro e quarto trimestres de 1993, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 7.856/87, que alterou o art. 60 da Lei nº 7.087/82, que trata da cobertura do pagamento de 1/3 das pensões a ex-Senadores, e pela adoção integral por aquele Instituto das recomendações propostas pela Secretaria de controle Interno por meio do Parecer nº 004/94-SAC/SCINT/SF, com vistas aos próximos relatórios alusivos aos repasses de verbas efetuados pelo Senado Federal (Processo nº 003.739/94-5).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer favorável à alienação, por leilão, dos bens, materiais e equipamentos inservíveis, consignados anteriormente à Subsecretaria de Assistência Médica e Social, recolhidos ao Depósito Central desta Casa (Processo nº 018.885/94-2).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

A seguir, é concedida a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete à apreciação dos presentes:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que prorroga, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para Assessor

Legislativo, Área Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelos Atos do Presidente nº 57, de 1993, e 214, de 1993 – alterado pelo Ato do Presidente nº 317, de 1993.

Os presentes após exame, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que prorroga, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelo Ato do Presidente nº 001, de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

c) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que dispõe sobre a concessão de vale-transporte aos servidores do Senado Federal (Processos nºs 006.194/94-0 e 013.621/94-7).

Os presentes, após exame, aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

d) Projeto de Resolução, que "modifica o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, e suas alterações) e dá outras providências".

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

e) Projeto de Resolução, que "altera o Regimento Interno do Senado, visando a adaptá-lo à informatização do processo legislativo e dá outras providências".

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

f) Ofício nº 384/94-SSAMS/SIS, por meio do qual o Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social e Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do SIS apresenta proposta de alteração das Resoluções nºs 86/92, 05/93 e 91/93, do Senado Federal, objetos de Regulamentação do Sistema Integrado de Saúde – SIS.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

g) Processo nº 000.659/91-6, por meio do qual alguns servidores do PRODASEN solicitam a reconsideração da decisão adotada quanto à solicitação de reenquadramento e reposicionamento na carreira de Analista Legislativo, por entenderem inadequados os procedimentos ocorridos durante a implantação do novo plano de carreira daquele Órgão, aprovado pelo Conselho de Supervisão em 28 de janeiro de 1991.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processo nº 020.023/93-4, por meio do qual a Comissão Especial, designada pelo Ato do Presidente nº 289/94, para a avaliação dos bens móveis considerados obsoletos ou irrecuperáveis, solicita autorização para a alienação por leilão, dos bens relacionados, por serem considerados inservíveis e ocuparem espaço no depósito.

Os presentes, após exame, autorizam a alienação;

i) Parecer nº 001/94-SAC, da Secretaria de Controle Interno, então Auditoria, referente à prestação de contas da Cooperativa do Congresso correspondente aos recursos concedidos pelo Senado Federal a título de Subvenção Social, nos exercícios de 1986 e 1987, concluindo pela determinação de impugnação das contas apresentadas, pelo imediato recolhimento do débito pelo responsável e pelas providências necessárias ao processo administrativo ca-

bível e demais ações para solicitação ao Tribunal de Contas da União da instauração de Tomada de Contas Especial (Processo nº 008.348/94-4).

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

j) Parecer nº 006/94-SAC, da Secretaria de Controle Interno, referente à prestação de contas da Fundação Pedroso Horta correspondente aos valores liberados a título de subvenção social em 1993 (Processo nº 022.225/93-5).

É designada a Senhora Terceira Secretaria para relatar a matéria;

k) Parecer nº 007/94-SAC, da Secretaria de Controle Interno, referente à prestação de contas do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, referente aos primeiro e segundo trimestres do exercício de 1994, correspondente ao repasse dos recursos transferidos pelo Senado Federal, em cumprimento ao que determina o art. 1º da Lei nº 7.586/87, que alterou o art. 60 da Lei nº 7.087/82, que trata da cobertura do pagamento de 1/3 das pensões a ex-Senadores (Processos nºs 016.725/94-8 e 019.869/94-0).

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

l) Informação nº 005/94-SAC, por meio da qual a Secretaria de Controle Interno solicita seja dado conhecimento à Comissão Diretora da necessidade de se aguardar conclusão da inspeção do Tribunal de Contas da União quanto à legalidade da destinação de dotações orçamentárias a Entidades Privadas, a título de Subvenção Social, para o exercício de 1995 (Processo nº 014.605/94-5).

Os presentes tomaram ciência do assunto;

m) Processo nº 020.504/94-9, por meio do qual o servidor Miguel Sodré Mendes, nomeado pelo Ato do Presidente nº 537/93, solicita reconsideração da decisão adotada pela Comissão Diretora em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 1994, em relação ao Processo nº 004.483/94-4, que trata de solicitação de afastamento ou Licença para o Desempenho de Mandato Classista.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

n) Processo nº 019.955/94-4, no qual Alexandre Dumas Paraguassú requer o encaminhamento às demais Comissões Técnicas e ao Plenário da decisão da Comissão Diretora, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 1994, relativa ao Processo nº 006671/94-2 e anexos, que trata de revisão de Atos de Aposentadoria.

É designada a Senhora Terceira Secretaria para relatar a matéria;

o) Autorização do Senhor Presidente ad referendum da Comissão Diretora, para a antecipação de recursos financeiros, solicitada pelo Senhor Senador João Calmon, com vistas a tratamento de saúde no exterior (Processo nº 019935/94-3).

Os presentes após exame, referendam a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que, depois de assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de novembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

| | | |
|--|--|---|
| MESA | Vice-Líderes | LIDERANÇA DO PDT |
| Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB | Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antônio Mariz Aluizio Bezerra Gilberto Miranda Jacques Silva | Líder Magno Bacelar |
| 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI | | Vice-Líder Nelson Wedekin |
| 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PPR _ MS | | LIDERANÇA DO PRN |
| 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT | LIDERANÇA DO PSDB | Líder Ney Maranhão |
| 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC | Líder Mário Covas | Vice-Líder Áureo Mello |
| 3º Secretário Júnia Marise _ PDT _ MG | Vice-Líderes Jutahy Magalhães Almir Gabriel Maurício Corrêa | LIDERANÇA DO PP |
| 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC | LIDERANÇA DO PFL | Líder Irapuan Costa Júnior |
| Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO | Líder Marco Maciel | LIDERANÇA DO PPR |
| LIDERANÇA DO GOVERNO | Vice-Líder Odacir Soares Guilherme Palmeira João Rocha | Líder Epitácio Cafeteira |
| Líder Pedro Simon | LIDERANÇA DO PSB | Vice-Líderes Moisés Abrão Affonso Camargo Esperidião Amim |
| Vice-Líderes Jutahy Magalhães Maurício Corrêa | Líder José Paulo Bisol | LIDERANÇA DO PT |
| LIDERANÇA DO PMDB | LIDERANÇA DO PTB | Líder Eduardo Suplicy |
| Líder Mauro Benevides | Líder Jonas Pinheiro | LIDERANÇA DO PMN |
| | Vice-Líder Valmir Campelo | Líder Francisco Rolleberg |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares **Suplentes**
PMDB

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Amir Lando | RO-3111/12 | César Dias | RR-3064/65 |
| Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 | Mansueto de Lavor | PE-3183/84 |
| José Fogaça | RS-3077/78 | Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 |
| Iram Saraiva | GO-3134/35 | Gilberto Miranda | AM-3104/05 |
| Nelson Carneiro | RI-3209/10 | Marco Lacerda | MT-3029/30 |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | Aluizio Bezerra | AC-3158/59 |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Divaldo Surugay | AL-3185/86 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Alfredo Campos | MG-3237/38 |

PFL

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------|------------|
| Lourival Baptista | SE-3027/28 | Dario Pereira | RN-3098/99 |
| João Rocha | TO-4071/72 | Álvaro Pacheco | PI-3085/87 |
| Odacir Soares | RO-3218/19 | Bello Parga | MA-3069/70 |
| Marco Maciel | PE-3197/99 | Hydekel Freitas | RJ-3082/83 |
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Elcio Alvares | ES-3131/32 |
| Francisco Rollemberg | SE-3032/33 | Guilherme Palmeira | AL-3245/46 |

PSDB

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| Almir Gabriel | PA-3145/46 | Dirceu Carneiro | SC-3179/80 |
| Beni Veras | CE-3242/43 | Eva Blay | SP-3117/18 |
| Jutahy Magalhães | BA-3171/72 | Teotônio V. Filho | AL-4093/94 |

PTB

| | | | |
|-----------------|------------|-----------------------|------------|
| Marluce Pinto | RR-4062/63 | Valmir Campelo | DF-3188/89 |
| Affonso Camargo | PR-3062/63 | Luiz Alberto Oliveira | PR-4059/60 |
| Jonas Pinheiro | AP-3206/07 | Carlos De'Carli | AM-3079/81 |

PDT

| | | | |
|----------------|------------|----------------|------------|
| Lavoisier Maia | RN-3240/41 | Nelson Wedekin | SC-3151/53 |
|----------------|------------|----------------|------------|

PRN

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| Saldanha Derzi | MS-4215/16 | Ney Maranhão | PE-3101/02 |
| Áureo Mello | AM-3091/92 | Albano Franco | SE-4055/56 |

PDC

| | | | |
|--------------------|------------|--------------|------------|
| Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | Moisés Abrão | TO-3136/37 |
|--------------------|------------|--------------|------------|

PDS

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| Lucídio Portella | PI-3055/S7 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 |
|------------------|------------|-------------------|------------|

PSB / PT

| | | | |
|-----------------|------------|------------------|------------|
| Eduardo Suplicy | SP-3213/15 | José Paulo Bisol | RS-3224/25 |
|-----------------|------------|------------------|------------|

PP

| | | | |
|----------------|------------|-------------|------------|
| Pedro Teixeira | DF-3127/28 | Meira Filho | DF-3221/22 |
|----------------|------------|-------------|------------|

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares **Suplentes**

PMDB

| | | | |
|--------------------|---------------|--------------------|--------------|
| Ronan Tito | MG-3038/39/40 | Mauro Benevides | CE-3194/95 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 | José Fogaça | RS-3077/78 |
| Ruy Bacelar | BA-3161/62 | Flaviano Melo | AC-3493/94 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 | Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 |
| César Dias | RO-3064/65/66 | Juvêncio Dias | PA-3050/4393 |
| César Dias | RO-3064/65/66 | Pedro Simon | RS-3230/32 |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83/84 | Divaldo Surugay | AL-3185/86 |
| Aluizio Bezerra | AC-3158/59 | João Calmon | ES-3154/56 |
| Gilberto Miranda | AM-3104/05 | Wilson Martins | MS-3114/15 |
| Onofre Quinlan | GO-3148/50 | | |

PFL

| | | | |
|-------------------|---------------|------------------|------------|
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Odacir Soares | RO-3218/19 |
| Raimundo Lira | PB-320/02 | Bello Parga | MA-3069/70 |
| Henrique Almeida | AP-3191/92/93 | Álvaro Pacheco | PI-3085/87 |
| Dario Pereira | RN-3098/99 | Elcio Alvares | ES-3131/32 |
| João Rocha | MA-4071/72 | Josaphat Marinho | BA-3173/75 |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares **Suplentes**

PMDB

| | | | |
|------------------------|--------------|-----------------|------------|
| Amir Lando | RO-3111/12 | Aluizio Bezerra | AC-3158/59 |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | João Calmon | ES-3154/55 |
| César Dias | RR-3064/65 | Onofre Quinlan | GO-3148/49 |
| Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/60 | Pedro Simon | RS-3230/32 |
| Divaldo Surugay | AL-3180/85 | José Fogaça | RS-3077/78 |
| Juvêncio Dias | MA-3050/4393 | Ronan Tito | MG-3038/39 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 | Iram Saraiva | GO-3133/34 |

| PSDB | | | | PDC | | | |
|--|---|--|--|---|------------|--------------------------|------------|
| Beni Veras José Richa Mário Covas | CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78 | Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago | PA-3145/47 SC-3179/80 | Gerson Camata | ES-3203/04 | Epitácio Cafeteira PP | MA-4073/74 |
| | | PTB | | Irapuan Costa Júnior | 3088/3089 | Pedro Teixeira | 3127/3128 |
| Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro | PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07 | Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto | MT-3035/36 PR-4059/60 RR-4062/63 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Lucídio Portella | PI-3055/56 |
| | | PDT | | Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546 | | | |
| Magno Bacelar | MA-3074/75 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 | COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho | | | |
| Albano Franco Ney Maranhão | SE-4055/56 PE-3101/02 | Saldanha Derzi Aureo Mello | MS-4215/18 AM-3091/92 | Titulares | | | |
| | | PDC | | Suplentes | | | |
| Moisés Abrão | GO-3136/37/3522 | Gerson Camata | ES-3203/04 | PMDB | | | |
| | | PDS | | Flaviano Melo Mauro Benevides Aluísio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago | | | |
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Jarbas Passarinho | PA-3022/24 | AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30 | | | |
| | | PP | | Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago | | | |
| Meira Filho | DF-3222/05 | Irapuan C. Júnior | GO-3089/90 | RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46 | | | |
| | | PT/PSB | | PFL | | | |
| Eduardo Suplicy | 3213/15/16 | José Paulo Bisol | 3224/25 | Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas | | | |
| Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344 | | | | RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83 | | | |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas | | | | Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago | | | |
| | | | | PSDB | | | |
| | | | | Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa | | | |
| | | | | SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64 | | | |
| | | | | Beni Veras Jutahy Magalhães Vago | | | |
| | | | | CE-3242/43 BA-3171/72 | | | |
| | | | | PTB | | | |
| | | | | Lourenberg N. R. Marluce Pinto | | | |
| | | | | MT-3035/36 RR-4062/63 | | | |
| | | | | PDT | | | |
| | | | | Lavoisier Maia | | | |
| | | | | RN-3239/40 | | | |
| | | | | Magno Bacelar | | | |
| | | | | BA-3074/75 | | | |
| | | | | PRN | | | |
| | | | | Saldanha Derzi | | | |
| | | | | MT-4215/18 | | | |
| | | | | Albano Franco | | | |
| | | | | PDC | | | |
| | | | | Gerson Camata | | | |
| | | | | ES-3203/04 | | | |
| | | | | Moisés Abrão | | | |
| | | | | TO-3136/37 | | | |
| | | | | PDS | | | |
| | | | | Lucídio Portella | | | |
| | | | | PI-3055/56 | | | |
| | | | | Esperidião Amin | | | |
| | | | | SC-4206/07 | | | |
| | | | | PP | | | |
| | | | | João França | | | |
| | | | | RR-3067/68 | | | |
| | | | | Meira Filho | | | |
| | | | | DF-3221/22 | | | |
| | | | | Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 | | | |
| | | | | Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas | | | |
| | | | | Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286 | | | |
| | | | | | | | |
| Albano Franco | SE-4055/56 | Saldanha Derzi | MS-3255/4215 | | | | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|-------------------|--------------|------------------------|------------|
| João Calmon | ES-3154/55 | Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/59 |
| Flaviano Melo | AC-3493/94 | Antônio Mariz | PB-4345/46 |
| Mauro Benevides | CE-3052/53 | Onofre Quinan | GO-3148/49 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Marcio Lacerda | RJ-3029/30 |
| Juvêncio Dias | PA-3050/4393 | Ronaldo Aragão | RO-4052/53 |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83 | Amir Lando | RO-3110/11 |
| José Fogaca | RS-3077/78 | Ruy Bacelar | BA-3160/61 |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Alfredo Campos | MG-3237/38 |
| Iram Saraiva | GO-3134/35 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 |

PFL

| | | | |
|------------------|------------|---------------------|------------|
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Dario Pereira | RN-3098/99 |
| Marco Maciel | PE-3197/98 | Odacir Soares | RO-3218/19 |
| Álvaro Pacheco | PI-3085/86 | Francisco Rolemberg | SE-3032/33 |
| Raimundo Lira | PB-3201/02 | Carlos Patrocínio | TO-4058/68 |
| Bello Parga | MA-3069/72 | Henrique Almeida | AP-3191/92 |

PSDB

| | | | |
|-------------------|------------|-------------|------------|
| Almir Gabriel | PA-3145/46 | Beni Veras | CE-3242/43 |
| Eva Blay | SP-3119/20 | Mário Covas | SP-3177/78 |
| Teotônio V. Filho | AL-4093/94 | José Richa | PR-3163/64 |

PTB

Valmir Campelo
Jonas Pinheiro
Lourenberg N. R.

DF-3188/89
AP-3206/07
MT-3035/36

Luiz A. Oliveira
Marluce Pinto
Carlos De' Carli

PR-4058/59
RR-4062/63
AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro
RJ-4229/30

Magno Bacelar
MA-3074/75

PRN

Aureo Mello
Ney Maranhão

AM-3091/92
PE-3101/02

Albano Franco
Saldanha Derzi

SE-4055/56
MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão
TO-3136/37

Epitácio Cafeteira
MA-4073/74

PDS

Jarbas Passarinho
PA-3022/23

Esperidião Amin
SC-4206/07

PP

Meira Filho
DF-3221/22

João França
RR-3067/68

PT/PSB

Eduardo Suplicy
SP-3213/15

José Paulo Bisol
RS-3224/25

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

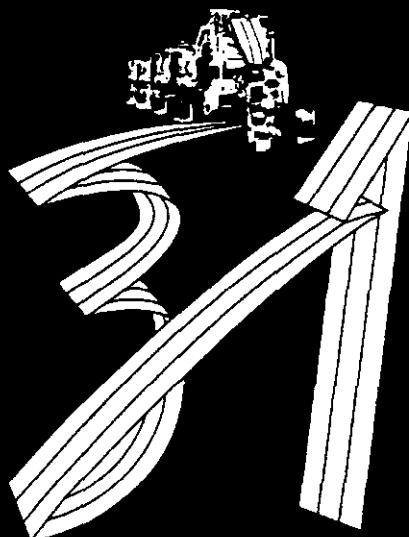
5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS